



Perfil da Sociedade Civil no Conjuve

Luciana Soares*

Nas próximas linhas, realizaremos uma breve apresentação do Conselho Nacional de Juventude e efetuaremos a análise detalhada do perfil da sociedade civil que o compõe. Esperamos, com isso, traçar o desenho dos tipos de organizações e grupos sociais constitutivos desse órgão.

O Conselho Nacional de Juventude – Conjuve¹, ao lado da Secretaria Nacional de Juventude, constitui o espaço institucional da Política de Juventude em âmbito federal, implementada em nosso país, ineditamente, no ano de 2005.

Com o intuito de garantir maior efetividade da integração e transversalidade das políticas, programas e ações da temática juvenil entre os diferentes ministérios e secretarias, o Governo Federal vinculou o Conjuve, e a Secretaria Nacional de juventude, à Presidência da República.

A finalidade desse Conselho é a formulação e proposição da diretriz das políticas públicas de juventude e o estímulo à produção de pesquisas e estudos sobre a realidade socioeconômica juvenil. Por isso, deve ser compreendido como um conselho nacional de políticas públicas de juventude e não como órgão de simples representação juvenil.

É constituído majoritariamente por organizações de sociedade civil. De suas 60 cadeiras, 20 são destinadas ao Poder Público² e preenchidas por indicação do Poder Executivo Federal. Contudo, além de Representantes de Ministérios e Secretarias Especiais que desenvolvam políticas de juventude, há representantes do Poder Público



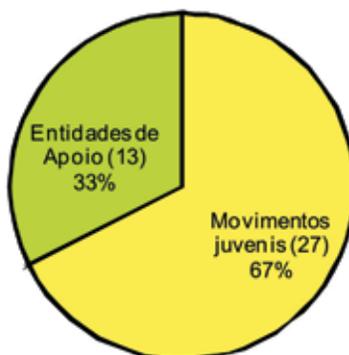
Jovens conselheiras do CONJUVE durante a posse da gestão 2010-2011

Estadual e Municipal, Câmara dos Deputados e Legislativos Estaduais.

Os 40 assentos destinados à sociedade civil (80 membros, entre titulares e suplentes), são ocupados por 67 organizações, empossadas em março de 2010.

Desde a eleição de seus representantes³, a sociedade civil se organiza em dois grandes grupos, visualizados graficamente abaixo: Entidades de Apoio e Movimentos Juvenis, que, por sua vez, subdividem-se em: Fóruns e Redes, Atuação local e Atuação Nacional.

Composição da Sociedade Civil
Relação Movimentos Juvenis e Entidades de Apoio



Fonte: SOARES, 2009. Elaboração própria.

Tal distinção é fruto do entendimento de que a colaboração intergeracional fortalece a consecução dos objetivos do Conjuve, pois, como bem define Regina Novaes (2007), a “*perspectiva geracional* necessariamente aponta para novas relações inter e intrageracionais e pressupõe políticas para/com/de juventude”.

As entidades de apoio⁴, definidas enquanto organizações de “não jovens” (pessoas acima de 29 anos de idade) que atuam na temática juvenil, seja no atendimento a demandas objetivas, na promoção, garantia ou defesa dos direitos ou no desenvolvimento de estudos e pesquisas, possuem 13 vagas (33%) e representam os segmentos de Cultura, Educação, Esporte, Lazer e Tempo Livre, Mídia, Comunicação e Tecnologia da Informação, Instituição de Pesquisa, Jovens com Deficiência, Povos e Comunidades Tradicionais, Participação Juvenil, Raça/Etnia, Saúde, Gênero e Direitos Sexuais e Reprodutivos, Segurança Pública, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, Religiões de Matriz Africana.

Os Movimentos Juvenis, entendidos como os que atuam na mobiliza-



ção da juventude, em sua organização ou, ainda, na promoção, defesa ou garantia de seus direitos, possuem 27 assentos no Conjuve, cerca de 67% do total de cadeiras destinadas à sociedade civil.

A representação da ampla diversidade da juventude brasileira sempre foi o objetivo da composição do Conjuve. Igualmente, fez-se necessário o estabelecimento de parâmetros que legitimassem essa conformação plural, pois o desafio colocado estava em equacionar a aparente “dicotomia” entre a vocação nacional deste Conselho e a necessidade de incorporação de movimentos localizados, entre aqueles com distintas e inovadoras formas organizativas, como as redes, e os considerados “tradicionais”, como o movimento estudantil e sindical, por exemplo.

Assim, optou-se por resguardar o caráter nacional do Conjuve, destinando aos Movimentos Juvenis, com esta característica⁵: 22 vagas nas temáticas: artístico-cultural, do campo, estudantil, movimento hip hop, jovens empresários e empreendedores, jovens feministas, jovens negras e negras, juventude LGBT, religioso, trabalhadores urbanos, político-partidários, movimento comunitário e de moradia, meio ambiente e Fóruns e Redes

LGBT, religiosos, trabalhadores urbanos, político-partidários, movimento comunitário e de moradia e meio ambiente. Aos Fóruns e Redes de juventude⁶ foram reservadas 4 cadeiras e, de modo a promover o intercâmbio com a experiência local, há cadeira destinada a essa tipologia organizacional⁷.

O gráfico abaixo mostra a distribuição dos Movimentos Juvenis de Atuação Nacional.

Movimentos Juvenis de Atuação NACIONAL



Fonte: Elaboração própria.

A representação da ampla diversidade da juventude brasileira sempre foi o objetivo da composição do Conjuve.

No documento “Perfil da Sociedade Civil”, discutido em reunião do Conselho Nacional de Juventude, foi analisado o desenho dessa representação no mandato atual e com enfoque específico nos 80 conselheiros e conselheiras, titulares e suplentes, sob os aspectos: gênero, raça/etnia, faixa etária (jovens e não jovens), região demográfica e unidade da federação, a partir da residência de cada um e cada uma.

Os dados, coletados a partir de formulário cadastral interno, demonstram que, seguindo a tendência nacional⁸, a maior parte de conselheiros e conselheiras, 58%, reside na Região sudeste (46), seguida pela nordeste

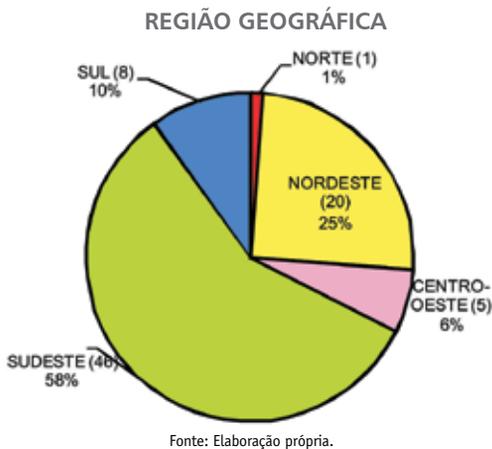
Arquivo



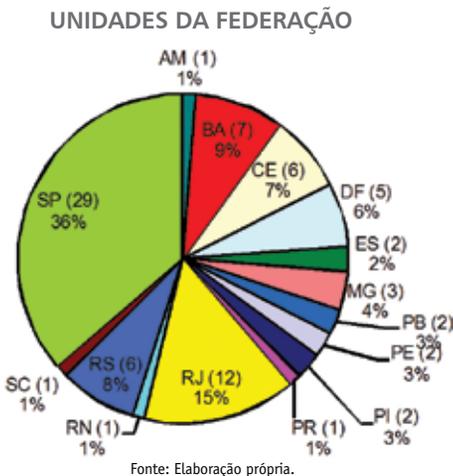
Grupo de discussão durante II Encontro Nacional de Conselhos de Juventude



com 25% dos residentes (20) e pela sul (8), com cerca de 10%. Na representação das regiões norte (1) e centro-oeste (5), há uma inversão dessa realidade nacional. Vejamos no gráfico abaixo:



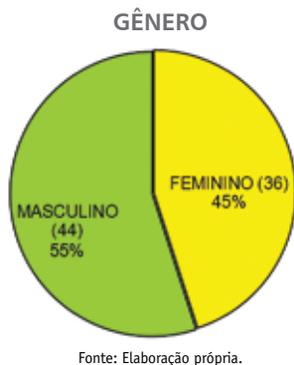
Do ponto de vista da residência dos conselheiros nacionais, por unidade da federação, constatou-se que estão representados, no Conjuve, 14 estados e o Distrito Federal. A maior parte reside no estado de SP (29), seguido por RJ (12), BA (7), CE (6), RS (6), DF (5), MG (3), ES (2) PE (2), PI (2), PB (2), AM (1), PR (1), SC (1) e RN (1), como demonstrado nos gráficos abaixo.



Contudo, aqui valem duas considerações: a) a representação do estado de São Paulo pode aparentar acentuada também pelo fato deste

ser o "estado-sede" de várias organizações nacionais, fato condicionante para moradia de muitos conselheiros que deixam seus estados de origem; b) a estratégia adotada tem sido a do estímulo ao fortalecimento e criação de conselhos estaduais e municipais de juventude⁹ em todo o país, com vistas a consolidar uma rede nacional de conselhos. Além disso, o Conjuve não se pretende um espaço de representação estadual em nível federal. Ao contrário, seu caráter nacional se deve à extensão da atuação dos diferentes órgãos e entidades que o compõem.

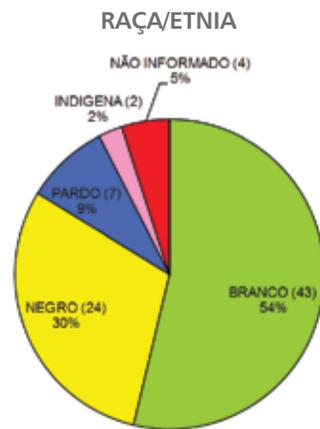
Segundo o levantamento, com relação à questão de gênero, o Conjuve se mostra equitativo; entretanto, com predominância do masculino (55%) em relação ao feminino (45%). Esse fato reproduz a realidade nacional, em que as mulheres ainda possuem uma menor participação nos espaços de poder. O gráfico seguinte demonstra esse fato:



Quanto à questão de raça/etnia, no estudo elaborado pelo Conjuve, a nomenclatura adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (cor/raça: branca, preta, indígena, amarela) foi modificada para NEGRA em função da identidade étnica. O critério utilizado foi o da auto-declaração de cada conselheiro e conselheira.

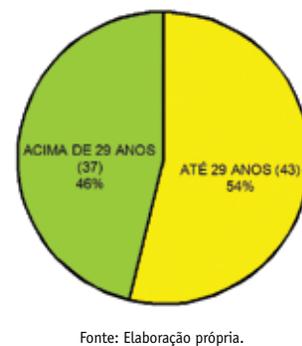
Assim, 43% dos membros do Conjuve, entre titulares e suplentes, se autodeclararam BRANCOS, 30%

NEGROS, 9% PARDOS, 3% INDÍGENAS e 5% optaram por não declarar sua identidade étnica, como pode ser visto graficamente a seguir.



A análise dos dados confere, ainda, à sociedade civil no Conjuve um caráter juvenil: 54% de seus membros possuem até 29 anos (43); 46% estão acima de 29 anos de idade, somando um total de 37 membros. A média etária é de 28,2 anos.

FAIXA ETÁRIA - JOVENS E NÃO JOVENS



Para Regina Novaes (2007), esse fato é bastante positivo, porque o "diálogo intergeracional visa uma aliança ancorada em valores de justiça social", construindo uma espécie de "pacto entre gerações".

Por fim, entendemos que o Conselho Nacional de Juventude tem como características a participação democrática e a valorização da diversidade juvenil brasileira, com acentuada pre-



Entendemos que o Conselho Nacional de Juventude tem como características a participação democrática e a valorização da diversidade juvenil brasileira, com acentuada presença de segmentos tradicionalmente excluídos das esferas públicas de decisão



Debates sobre perfil da sociedade civil no CONJUVE durante II Encontro Nacional de Conselhos de Juventude

sença de segmentos tradicionalmente excluídos das esferas públicas de decisão, e reúne, num mesmo espaço institucional, diferentes concepções e organizações em prol do reconhecimento, pelo Estado, das demandas e direitos da juventude.

Para além disso, mesmo considerando os limites inerentes a qualquer nova experiência e do modelo democrático-institucional, o Conjuve,

em apenas cinco anos de existência, se configurou numa instância privilegiada de ampliação da participação juvenil e de diálogo, a partir de que Estado e Sociedade Civil consolidam a temática de juventude na esfera institucional de nosso país.

* **LUCIANA SOARES** é Assessora da Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria Geral da Presidência da República.

NOTAS

1 Criado na forma da Lei 11.129 de 30 de junho de 2005, Art 9º, § 1º e 3º.

2 Compõem o Conjuve: SNJ – SG/PR, MEC, MTE, MDS, Ministério da Saúde, MCT, MINC, MDefesa, Ministério do Turismo, MDA, Ministério do Esporte, MMA, Ministério da Justiça, GSI/PR, SEDH, SEPM, SEPIR, Fórum de Gestores e Secretários Estaduais e Municipais de Juventude, Frente Parlamentar de Juventude da Câmara dos Deputados, União dos Legislativos Estaduais – UNALE, Frente Nacional de Prefeitos e Confederação Nacional de Municípios.

3 A partir de 2007, a representação da sociedade civil no Conjuve passou a ser eleita em assembleia pública de entidades inscritas conforme edital; método também utilizado

em outros conselhos nacionais, como o de Saúde e Direitos da Criança e do Adolescente.

4 Entidades de apoio: CPC 8 de Março, Instituto Imagem e Cidadania, Instituto Aliança com o Adolescente, Instituto Paulo Freire, CEMJ, Atletas Pela Cidadania, Instituto PÓLIS, IBASE, CAMP, Escola De Gente, CIPÓ, Revista Viração, Instituto Aracati, Universidade da Juventude, Associação Raízes da Tradição, CNAB – Congresso Nacional Afro-Brasileiro, ACBANTU, CEDAPS, Canto Jovem, ÁGERE, Viva Rio, GIFE, Comunidade Empreendedores de Sonhos.

5 Movimentos juvenis Nacionais: CUCA, FETRAF, CONTAG, UNE, UBES, NAÇÃO HIP HOP, CONAJE, BRASIL, UBM, CMB, UNEGRO, CEN, FONAJUNE, CONEN, E-JOVEM, ABGLT, REJUMA UEB, CONAM, CMP, JSPDT, JPMDB, JPT, JSB,

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005. Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude – CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis nos 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11129.htm>. Acesso em: 10 abr. 2010.

NOVAES, R. Políticas de Juventude no Brasil: Continuidades e rupturas Juven-tude e Contemporaneidade no Brasil. Brasília, maio de 2007.

REFERÊNCIAS CONSULTADAS

CASTRO, J. A.; AQUINO, L. M. C.; ANDRADE, C. C. **Juventudes e políticas sociais no Brasil**. Brasília: Ipea, 2009.

CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE. **Natureza, composição e funcionamento**. São Paulo, 2007.

BARBER-MADDEN, R.; SANTOS, T. F. (Org.). **A juventude brasileira no contexto atual e em cenário futuro**. Brasília, [s. n.], 2009.

SCARDUA, M. **O desenvolvimento das políticas públicas no Brasil: O Conselho Nacional de Juventude como espaço de participação da sociedade civil**. Belo Horizonte: [s.n.], 2010.

ABUB, Pastoral da Juventude, CUT, UGT, CTB, Força Sindical e CGTB

6 Fóruns e Redes de juventude: REJU, Rede Fale, Rede Sou de Atitude, Rede de Jovens do Nordeste, APJN, Articulação Brasileira de Lésbicas, FNMOJ.

7 Movimentos juvenis de caráter local: ADE-SAF e IJC

8 PNAD 2008/IBGE População brasileira: GERAL: 183.987.291 (SE: 77.873.120, NE: 51.534.406, SL: 26.733.595, NO: 14.623.316, e CO: 13.222.854).

9 Exemplos disso são a realização do *Pacto pela Juventude* e das duas edições do *Encontro Nacional de Conselhos de Juventude*.